

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6743

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*No primeiro encontro, foi realizada uma palestra com o tema “3 starts para a liderança”*

## Projeto Soma. é lançado com boas expectativas entre os líderes comunitários

A Prefeitura de Cachoeiro lançou, na noite de quarta-feira (15), o projeto Soma., criado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico para ampliar o diálogo com as comunidades e apoiar a formação de lideranças comunitárias.

O primeiro encontro formativo para representantes de bairros e distritos do município foi realizado no auditório do Centro Universitário São Camilo, bairro Paraíso.

Na ocasião, os participantes assistiram à palestra sobre o tema “3 starts da liderança”, ministrada por Fabrício Chiqueto, psicólogo ocupacional, especialista em desenvolvimento humano.

“Nosso principal objetivo foi conscientizá-los da importância do papel deles na liderança de suas comunidades, ao realizar ações que agregam valor coletivo. Repassamos orientações que podem contribuir no processo de transformação das realidades locais”, afirmou.

Presentes, no lançamento do projeto, a secretária municipal de Governo e Planejamento, Lilian Siqueira, e o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, destacaram a importância da boa comunicação entre a população e os gestores públicos.

“Com esse projeto, queremos ajudar no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos

necessários para que os participantes se tornem líderes e representantes proativos; que se fortaleçam como agentes de mudança em suas comunidades”, destacou a secretária.

“Apoiar as lideranças comunitárias é uma das principais iniciativas do poder público no sentido de conhecer as demandas da população e estreitar a relação com seus representantes, passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e participativa, onde todos possam ter suas vozes ouvidas”, afirmou o prefeito.

### **Participantes aprovaram o projeto**

O projeto Soma. teve início com 130 inscritos, entre representantes e líderes de mais de 60 bairros e distritos de Cachoeiro. Heloísa Lopes, do Boa Vista, aprovou o primeiro encontro.

“Achei uma iniciativa maravilhosa, que vem para somar e nos ensinar a ouvir as pessoas e a desenvolver ideias. Hoje, sentimos que temos vez e voz junto à Prefeitura”, afirmou.

“Foi um evento muito proveitoso, que abriu minha mente para várias questões que posso aplicar no dia a dia para melhorar a realidade do

meu bairro, contando, sempre, com o suporte da Prefeitura, que é uma grande parceira”, comentou Roseane de Oliveira, que representou o bairro Nossa Senhora Aparecida.

### **Sobre o projeto**

Nos próximos meses, os encontros do projeto Soma. abordarão temas diversos como saúde, sustentabilidade, economia, cidade inteligente, entre outros, durante atividades como palestras e oficinas.

Posteriormente, os participantes realizarão, sob orientação, diagnósticos para conhecer e melhor apresentar suas comunidades, identificando, por exemplo, festas e eventos tradicionais, que podem vir a ser apoiados pela Prefeitura, via editais de chamamento público, bem como pela iniciativa privada.

As atividades contam com os seguintes apoiadores: Centro Universitário São Camilo, Sicredi, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Federação das Associações de Moradores de Cachoeiro de Itapemirim (Fammopoci).





Profissionais atuam para eliminar larvas e possíveis criadouros do mosquito

## Dengue: receber agentes de endemias em casa é essencial no combate à doença

Em Cachoeiro, as notificações de casos suspeitos de dengue registradas neste ano (338) superaram as do mesmo período de 2022 (260). Diante desse crescimento, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) renova o apelo para que a população colabore com o trabalho dos agentes de combate a endemias, essencial para controle da doença e, também, da zika e da chikungunya, todas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

De acordo com a pasta, os agentes têm encontrado dificuldades para efetivar as visitas domiciliares. Na última semana, as equipes não conseguiram acessar 3.258 dos 4.199 imóveis que visitaram. Ou seja: em 77% dos casos, a ação de vistoria para eliminação de larvas e possíveis criadouros do mosquito não pôde ser realizado por recusa dos moradores em permitir a entrada dos servidores ou por se tratarem de imóveis fechados, sem pessoas para recebê-los.

Se o motivo para não permitir o acesso é inse-

gurança ou desconfiança, a Semus lembra aos moradores que os agentes de endemias sempre trajam uniformes e acessórios com o brasão da Prefeitura de Cachoeiro, em destaque, para facilitar a identificação.

Quanto aos imóveis fechados, caso o morador tenha se ausentado de casa por longo período, em função das férias, por exemplo, a recomendação é a de que a visita dos agentes seja solicitada por meio da Ouvidoria Geral do Município: telefone 156 e demais canais, como o WhatsApp (98814-3357) e o aplicativo Todos Juntos.

“A dengue é uma doença grave, que pode levar à morte. A prevenção é a melhor forma de evitá-la. Para isso, é essencial que a população receba os agentes de endemias, em suas casas, e permita a vistoria e eliminação de possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.



*Foram contemplados 57 projetos, em diversos segmentos, incluindo audiovisual*

## Secretaria de Cultura divulga projetos selecionados em editais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro divulgou, nesta quinta-feira (16), os projetos aprovados para receber patrocínio do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo, parceria da Prefeitura de Cachoeiro com o Governo do Estado no fomento à arte local.

As listas com os 57 contemplados foram publicadas no Diário Oficial do Município desta quinta, que pode ser acessado no site da Prefeitura ([diario.cachoeiro.es.gov.br](http://diario.cachoeiro.es.gov.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais)).

Os investimentos somam R\$ 515.800,00 – R\$ 256.913,96 do Estado e R\$ 258.886,04 da Prefeitura, distribuídos nas seguintes áreas: pesquisa de patrimônios materiais e imateriais para fins de tombamento; oficinas para formação de segmentos artísticos; projetos de valorização da identidade cultural do município; formação de

produtores culturais, e propostas para realização de eventos culturais.

“Esse é um importante momento, pois é a concretização de um novo investimento na valorização de artistas e pessoas que ajudam a zelar e manter viva a cultura e a história de Cachoeiro. Temos certeza que os projetos aprovados renderão excelentes frutos para o cenário artístico municipal”, destaca Fernanda Martins, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

Proponentes não contemplados podem fazer a apresentação de recursos dentro do prazo de cinco dias úteis, seguindo as regras definidas nos editais de seleção, disponíveis em [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).



*Cosplayers de heróis e personagens infantis vão marcar presença na Praça de Fátima*

## Carnaval: matinês infantis prometem diversão para a família toda

A programação de Carnaval 2023 de Cachoeiro terá opções de diversão para a família toda. Para a criançada se divertir com os pais, a Prefeitura realizará matinês infantis de domingo (19) a terça-feira (21), no Circo da Cultura, na Praça de Fátima.

O espaço vai contar com uma decoração super colorida e acolhedora para envolver o público na folia. Nos três dias de atividades, a música vai ficar por conta da Orquestra Choro S.A., com um repertório cheio de marchinhas carnavalescas conhecidas. Os músicos vão comandar os shows durante duas horas.

Os pequenos foliões também poderão interagir com cosplayers – artistas fantasiados – de diversos personagens infantis e da cultura pop. Batman, Branca de Neve, Homem-Aranha, Capitão América, Cuca e Sonic são algumas das presenças confirmadas para brincar o carnaval

com a criançada.

No domingo (19) e na terça (21), as matinês terão início às 18h. Na segunda (20), começa mais cedo, às 17h.

“É uma alegria ver a criançada brincando o Carnaval e aprendendo desde cedo a valorizar a nossa cultura. Esperamos que os pais tragam seus filhos e brinquem juntos. Será um ótimo programa de interação para as famílias”, convida a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

### Programação completa

A programação do Carnaval 2023 de Cachoeiro começa no sábado (18) e vai até terça, na Praça de Fátima, com shows, concursos, desfile de blocos e outras atividades. Confira todas as atrações em [www.cachoeiro.es.gov.br/carnaval2023](http://www.cachoeiro.es.gov.br/carnaval2023).



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.645

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nº 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529 e 530/2023, datadas de 15 de fevereiro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito



Sistema Único de Saúde - SUS  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0522, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 236ª Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou por meio da Resolução nº 0100/2017, sobre a análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº1021/2023SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC, requerendo a apreciação de renovação do Convênio com Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, referente ao Pronto Atendimento Infantil – PAI – e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de procedimentos a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a crianças de 0 a 11 anos e 11 meses e vinte e nove dias, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0522/2023, referente ao aditivo (prorrogação do contrato de convênio 001/2019 celebrado com HIFA – Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – por um prazo de até 12 meses.

Art. 2º O contrato do convênio tem o seu início em 09/12/2022 e término em 09/12/2023.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisições de procedimentos a serem oferecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde – a crianças de 0 a 15 anos, 11 meses e vinte e nove dias, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º O HIFA exigirá para atendimento no PAI – Pronto Atendimento Infantil – a apresentação do cartão nacional do SUS – Sistema Único de Saúde – e comprovante de residência. Os casos de urgência e emergência deverão ser encaminhados ao PS – pronto socorro do HIFA.

Art. 5º Fica estabelecido que o Atendimento seja de 24 horas, nos dias úteis, aos sábados, aos domingos e nos feriados no Pronto atendimento Infantil denominado PAI “Aquidabam”, observando a garantia de oferta do mesmo serviço previsto no convênio.

Art. 6º Todos os atendimentos realizados a usuários não residentes no município de Cachoeiro de Itapemirim inclusive os pacientes de urgência e emergência serão imediatamente transferidos para o PS pronto socorro do HIFA.

Art. 7º Fica estabelecido que o valor total do convênio seja de R\$ 7.247.417,95 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 8º O HIFA – Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – deverá encaminhar cópias da prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde referente ao PAI – Pronto Atendimento Infantil.

Art. 9º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Jamaica Argeu dos Santos, Darcy Viqueti Fassarella, Eliane Purcino, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3690310035903500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0522/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0523, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 236ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização, do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação de prorrogação do Contrato nº 237/2018 de Locação para funcionamento do Centro de Referência de Infectologia CRIAS "Abel Santana" no Bairro Ferroviário através do Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC número 1021/2023 da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde – no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0523/2023, o termo aditivo de prorrogação do contrato 237/2018 de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Infectologia CRIAS "Abel Santana" no Bairro Ferroviário, celebrado com o Sr. Marcus Vinicius Gasparini e a Sra Mª Riviany Vieira Silva, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 30 de dezembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido o valor total do contrato em R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Estêvão Batista Galvão como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de fevereiro de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0523/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

#### ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - SUS  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0524 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada na 236ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do aditivo do Contrato 001/2019 de Locação para funcionamento da Unidade de saúde do bairro Agostinho Simonato através do ofício nº 1021/2021/SEMUS/FMS/GCEO/CCC da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0524/2023, aditivo do contrato 001/2019 de locação de imóvel para US unidade de saúde no bairro Agostinho Simonato, referente ao imóvel. Locador: Srª Henriqueta Luzia Marangoni.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 7 de janeiro de 2023 e término 7 de janeiro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 12.778,16 (doze mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Estevão Batista Galvão como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0524/2023, em 16 de fevereiro de 2023.  
Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

#### ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - SUS  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0525, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 236ª Reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº. 1021/2023, solicitando a apreciação do Contrato nº. 002/2020 referente à locação de imóvel para a Almoarifado Central da SEMUS;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0525/2023, o contrato nº 002/2020, referente à locação de imóvel. Para almoarifado central da SEMUS Locadores: José Bermond e Jurandir Eloisa Pereira Bermond, localizado na Avenida Aristides Campos 160, Bairro Nova Brasília Cachoeiro de Itapemirim /ES, CEP 29.308-050.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023 e término 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Estevão Batista Galvão como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0525/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

#### ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035903500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0526, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 236ª Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, sobre a apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), pleiteando a apreciação da gestão associada consórcio CIM Polo Sul nos termos do contrato 029/2020 à contratação de consórcio público, através do ofício nº 1021/2023/SEMUS/FMS/GCEO/CCC do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0468/2021, o termo do Contrato de gestão associado CIM polo Sul referente à prestação de serviços de saúde de Urgência "SAMU" do consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 meses, início 2 de janeiro de 2023 término em 2 de janeiro 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do convênio é de R\$ 7.837,710,00 (sete milhões oitocentos e trinta e sete mil setecentos e dez reais);

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Darcy Viqueti Fassarella e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do consórcio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0526/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0527, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em 236ª Reunião Ordinária, dia 15 de fevereiro de 2023;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde – CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS solicitando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul Referente à contratação de prestação de serviços Médicos de Assistência à Saúde em nível de ambulatorial e hospitalar através do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC 1021/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0527/2023, o termo do convênio CIM Polo Sul referente à prestação de serviços de Assistência a Saúde prestação de serviços Médicos de Assistência à Saúde em nível de ambulatorial e hospitalar com consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede em rua Siqueira Campos, Mimoso do Sul, 75, Centro, ES.

Art. 2º O referido contrato tem por finalidade prestação de serviços de Assistência a Saúde “compra de consultas, exames, especializado procedimentos e diagnósticos” de acordo com a tabela de valores de serviços de saúde – TVSPS do Consórcio;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 2 de janeiro de 2023, e término em 31 de dezembro de 2023;

Art. 4º Fica estabelecido que o valor total do convênio é de R\$ 14.400,000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais);

Art. 5º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido contrato junto ao CMS;

Art. 6º A SEMUS encaminhará relatório mensal ao CMS no qual deverá constar o quantitativo, tipos de exames e consultas realizados e ainda nomes e endereço dos usuários atendidos pelos serviços oferecidos pelo Consórcio;

Art. 7º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarella, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução, acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0527/2023, 16 de fevereiro de 2023.  
Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

#### ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



### RESOLUÇÃO CMS nº 0528, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 236ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato novo mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC número 1021/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pleiteando a apreciação do Convênio rateio CIM Polo Sul Referente ao rateio das despesas entre os entes consorciados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0528/2023, o novo contrato do convênio CIM Polo Sul referente ao do Convênio rateio CIM Polo Sul Referente ao rateio das despesas entre os entes consorciados, com o Consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência por 12 meses com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do convênio é de R\$ 55.705,75 (cinquenta e cinco mil reais setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido contrato junto ao CMS.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Gustavo Vargas Nascimento, Darcy Viqueti Fassarela e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0528/2023, de 16 de fevereiro de 2023.  
Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

#### ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 0529, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 236ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do CMS (Conselho Municipal de Saúde) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 1021/2023, requerendo a apreciação do Contrato referente à aquisição de vales-transporte para os trabalhadores da SEMUS de Cachoeiro de Itapemirim ES;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0529/2023 o contrato de aquisição de vales-transporte junto à Viação Real Soluções e Serviços Administrativos LTDA.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 2 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Sr. Eli Nicolao dos Santos, como fiscal representante do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0529/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**  
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**  
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



### RESOLUÇÃO CMS nº 0530, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 236ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato novo mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC nº 1021/2022 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pleiteando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul Referente à gestão associada dos serviços de saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0530/2023, o contrato do convênio CIM Polo Sul referente a gestão associada dos serviços de saúde com o Consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de doze meses com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do convênio será de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais).

Art. 4º A SEMUS realizará prestação de contas semestralmente do referido contrato junto ao CMS.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Gustavo Vargas Nascimento, Darcy Viqueti Fassarella e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0530/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.645, de 16 de fevereiro de 2023.

#### ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600310035003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 349/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **76352/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 303/2023, referente a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **MARCILÉIA MADEIRA**, onde se lê: "a partir de 05 de março de 2023", leia-se: "a partir de 06 de março de 2023".

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 350/2023**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7832/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a *Portaria nº 2.010/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

*Onde se lê:*

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
3378802	MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB D PCS	09/03/2010	VI	A	11	V	E	F	2020/2022	nov/2022

*Leia-se:*

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	jus
3378802	MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB D PCS	09/03/2010	VI	A	11	V	F	G	2020/2022	nov/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 351/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7831/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2957402	PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	AUX PROTESE DENTARIA PCS	27/05/2008	GTAA	I	E	F	2018/2020	NOV/2020
2957402	PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	AUX PROTESE DENTARIA PCS	27/05/2008	GTAA	I	F	G	2020/2022	NOV/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 352/2023**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** da *servidora efetiva*, abaixo mencionada, lotada na SEME, de acordo com a decisão da *Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, designada pelo Decreto nº 30.043/2020, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

SERVIDORA	GRUPO		A PARTIR DE	PROC. Nº
	ATUAL	REQUERIDO		
<b>NADIA MARIA SILVA BRUM</b>	PROF PEB A PCS  Habilitação: N4AN, Grupo II, Referência M, Nível I	PROF PEB A PCS  Habilitação: Graduação, Grupo IV, Referência M, Nível I	MARÇO/2023	57207/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 353/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
<b>PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS</b>	Auditor-Fiscal de Obras: Grupo GFB II, Referência K	Nível III	9254/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N° 354/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEME, nos termos do artigo 32, da Lei n°. 7.756/2019 e Decretos n°s. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022.*

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. N°
KARLA BORSOI AGRIZZI	Professor PEB-B – Especialização V, Nível II, Referência L	Nível III	8188/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 359/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 8142/202,

**Art. 1º** Designar a servidora **CHELRY BOECHAT MANTUAN PENA**, lotada na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 251/2022 04/11/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	34755/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.981/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Interior**

**PORTARIA Nº 360/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.589/2023, tendo em vista o que consta no MEMOAD 3252/2023 Processo nº **8243/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
047/2022 17/03/2022	SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos, na Rua Ney Pimenta Coelho, Rua João Mucelini, Rua João Cipriano E Rua José Almeida Costa, Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim-ES	230153/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 442/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 362/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período aquisitivo de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO	
<b>NEUZA LÚCIA RODRIGUES</b>	SEMSEG	01/02/2020 a 31/01/2021	01/02/2021 a 31/01/2022	4949/2023
<b>PAULO HENRIQUE CARRIÇO DE SOUZA</b>	SEMMAT	15/06/2016 a 14/06/2017	15/06/2017 a 14/06/2018	7775/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 363/2023**

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PROC. Nº</b>
<b>CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHA FERRO</b>	SEMESP	7968/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 364/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7894/2023**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
<b>CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA</b>	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	07/02/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 365/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7791/2023**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOSE ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	30 DIAS	01/02/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 366/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7791/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOSE ANTONIO CARVALHO**, Vigia, lotado na CGM, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *03 de março de 2023*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº **7791/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *02 de maio de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 367/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DANIELLY GOMES CALIMAN	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	07/02/2023	7680/2023
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB-B	SEME	28 DIAS	01/02/2023	7792/2023
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor PEB-C	SEME	28 DIAS	01/02/2023	7790/2023
JOACY DOS SANTOS SOUZA	Gari	SEMUS	05 DIAS	06/02/2023	7683/2023
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	06/02/2023	7682/2023
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	06/02/2023	7679/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 368/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MIKHAEL SOARES PEREIRA**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 031/2023 03/02/2023	MILANEZ & MILANEZE S/A	Locação de uma área expositiva de 12m <sup>2</sup> , com montagem, 01 Anúncio no Mapa de localização do evento a ser distribuído aos visitantes da feira - Medida: 50x21/5cm, 01 Banner logo no mapa do evento com indicação do stand no mapa - Medida 6x3cm, 01 Vinheta de 15 segundos, sem áudio, looping, em 7 totens digitais dupla face distribuídos em locais estratégicos da feira, são no mínimo 120 inserções/dia durante o horário de funcionamento da feira, para participação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, NA VITÓRIA STONE FAIR 2023, que será realizada no período de 07 a 10 de fevereiro, no Pavilhão de Carapina – SERRA/ES	2943/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**



**PORTARIA Nº 369/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 045/2023 15/02/2023	JOSÉ UELITON DA SILVA - ME	Aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, com ou sem Refrigerante, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.	4664/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 370/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **59480/2022** e 67254/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDIVAL ARAUJO CARVALHO**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio *2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de março de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – ID nº 987900. Objeto: Contratação de ônibus de turismo com capacidade máxima pra 32 passageiros com ar condicionado, banheiro e frigobar para traslado de Cachoeiro de Itapemirim – ES x Curitiba – PR (ida), Curitiba – PR x Cachoeiro de Itapemirim – ES (volta).

Acolhimento das propostas a partir de 17/02/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 10/03/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 10/03/2023 às 13h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/02/2023.

**Laís Cristina Gaspar Corrêa**  
**Pregoeira Oficial**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** PLINIO DE MELO PIRES – ME.

**OBJETO:** qualificar os servidores públicos e colaboradores na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93

**PROCESSO:** 4353/2023.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** MATEUS ALMEIDA SANTANA – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização da Apresentação Musical - Voz e Instrumento de MATEUS ALMEIDA SANTANA, no dia 18/02/2023, de 18h às 22h, com duração prevista de 4h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 79045/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 046/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** TONNY DOS SANTOS BABISKI.

**OBJETO:** Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para apresentações (Cosplay), durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”, conforme Edital 009/2022.

COSPLAY (SOLO)			
DIA	DURAÇÃO	FIGURINO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
19/02	2H	BATMAN	PRAÇA DE FÁTIMA
	2H	BRANCA DE NEVE	
	2H	TARTARUGA NINJA	
	2H	LOOL	
20/02	2H	HOMEM ARANHA	
	2H	CAPITÃO AMÉRICA	
	2H	CUCA	
	2H	PIRATA	
21/02	2H	SONIC	
	2H	CAPITÃO AMÉRICA	
	2H	LOOL	
	2H	BRANCA DE NEVE	

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02254/1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

**PROCESSO:** 7565/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 047/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** R-LIGHT SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACA DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 1 - AMPLA PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO GÁS CARBÔNICO CO <sup>2</sup> - 6KG com carga classes bc, placa de sinalização e suporte tripé - locação de extintor de incêndio tipo gás carbônico co <sup>2</sup> , com carga classes bc, selo do INMETRO, fabricado segundo as normas da abnt, com capacidade de carga 06 kg, placa de sinalização e suporte tripé. se necessário o extintor deverá ser usado e a posterior recarga correrá a cargo da contratada, sem custo adicional para a contratante. todas as demais despesas necessárias a manutenção do item serão de responsabilidade da contratada (ex: profissional responsável pela manutenção, controle, recarga e transporte com proteção ao local indicado, assim como a recolha dos mesmos).	DIA	16	R\$ 89,78	R\$ 1.436,48
LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO PQS - 06 KG com carga classes abc, placa de sinalização e suporte tripé - locação de extintor de incêndio tipo pó químico pqs, com carga classes abc, selo do INMETRO, fabricado segundo as normas da abnt, com capacidade de carga 06 kg, placa de sinalização e suporte tripé. se necessário o extintor deverá ser usado e a posterior recarga correrá a cargo da contratada, sem custo adicional para a contratante. todas as demais despesas necessárias a manutenção do item serão de responsabilidade da contratada (ex: profissional responsável pela manutenção, controle, recarga e transporte com proteção ao local indicado, assim como a recolha dos mesmos).	DIA	24	R\$ 64,96	R\$ 1.559,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.995,52</b>

**VALOR:** R\$ 2.995,52 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e estão especificadas no Termo de Referência e estarão também no tempo da ordem de emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato.

Ação: 1201.1312204032.026 – Gestão de Cultura e Turismo

Dotação: 33903999000

Ficha: 2164

Fonte do Recurso: 150000000000

**PRAZO:** 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Raniel Cavalieri Schimmelpfennig – Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 8.343/2023.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

**ERRATA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 22ª CHAMADA ERRATA – CONVOCAÇÃO DA 22ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 2/2022, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 22ª CHAMADA, nos seguintes termos:**

**ONDE SE LÊ:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
40	271923	ANA CELIA ESPOLADOR ALVES	CUIDADOR SOCIAL	22.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
41	271350	KELY MATIAS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	21.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
42	271808	ESTER PECINI CURCIO	CUIDADOR SOCIAL	21.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
43	272329	VANDA COELHO VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
44	271447	VALTELIRA MARTINS VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
156	272141	CAIONARA QUINELATO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
157	272146	MAYRA LUCAS PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
158	271618	ANA CLÁUDIA SOARES DINIZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
159	271390	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
160	271243	MARIA GABRIELA BARBOSA VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
161	270928	ALINE PAULO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
162	271012	MARIA EDUARDA GONÇALVES DE MORAES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
163	271841	EMILIANA MAINETI BRITO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
164	271104	ANDRÉA DE OLIVEIRA NEVES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
165	271414	FERNANDA DO NASCIMENTO CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
166	271560	CAROLINE BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
167	272121	RAPHAELA PINHEIRO MONTOVANI	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
168	271697	LORENA DA ROSA MELLO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
169	271731	ROBSON LIMA FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
170	271813	VANESSA DE JESUS ABRANTES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
171	271889	GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
172	271147	DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
173	271856	CARLOS RAMÍREZ CARLOTO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
174	270909	LILIANA RODRIGUES MONTEIRO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
175	271702	NÁTHALY SAMPAIO GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
176	271058	VICTÓRIA MATHEUS DA CRUZ JERÓNIMO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
177	271415	MARIA DA GLÓRIA AVILA	CUIDADOR SOCIAL	14.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
178	271641	TIARA FELIX DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	14.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
179	272246	SÔNIA HELENALOPES SOARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	14.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
180	272213	EMANUELLI GONÇALVES SOUZA GUIMARÃES	CUIDADOR SOCIAL	14.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
181	270925	CRISCIANE SILVA PONTES VEREDIANO	CUIDADOR SOCIAL	14.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
182	272342	MARLENE BEZERRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
183	272347	VANIA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
184	271577	ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO	CUIDADOR SOCIAL	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
185	272117	ANALIA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
186	271017	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
187	272022	MARIA DE FÁTIMA MANCINI	CUIDADOR SOCIAL	12.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
188	271153	TAMIRIS DAMASCENO TADEU	CUIDADOR SOCIAL	12.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
189	272236	MARCIA DE SOUZA MACHADO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	12.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
190	271783	ADRIANA DA SILVA SANTOS TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	11.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
191	272005	HELEANARA FERREIRA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	11.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
192	271802	LUCIANE DUARTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	11.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
193	272332	ELZA DIAS CRESPO	CUIDADOR SOCIAL	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
194	271310	ALCIONE SILVA SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	9.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
195	272313	VANESSA LIMA DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	9.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
196	272112	CAROLLINA OLIVEIRA RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	9.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
197	271169	GRASIELLY SILVEIRA CREVELARIO	CUIDADOR SOCIAL	9.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
198	272156	MARCELO EGRANFONTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	8.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
199	271633	RAMÍLIA CABRAL TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	8.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
200	271079	ALICE SOBREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	8.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
6	271600	BRAULIO SCHIAVO SILVA	MOTORISTA	47.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
7	271142	FELICIANO BOTELHO	MOTORISTA	46.0	23/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
17	271321	JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
18	272018	CARLOS ANTONIO LEANDRO CLETO	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
19	272045	OSCAR BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
20	271806	JOÃO BATISTA DA CRUZ	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
21	272106	NORIVAL GUIMARÃES	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
22	272172	ALEXANDRE TANURE ZANETTE	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
23	271133	EDGARD PHILIPPE MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
24	272384	WELTON MARTINS MUNIZ	MOTORISTA	54.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
25	271677	ANTONIO SILVA MIRANDA	MOTORISTA	53.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
26	271669	KARLOS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	53.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
27	271127	JOSÉ EDILSON DE DEUS JUNIOR	MOTORISTA	50.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
28	270926	LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	49.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
29	271928	MAXWELL BAHIENSE DAS NEVES	MOTORISTA	49.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
30	272255	HENRIQUE SERGIO BRIOSCHI	MOTORISTA	48.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
31	272235	ANDERSON DA SILVA AMORIM	MOTORISTA	48.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
32	271663	CRISTIANO GRANCER VINCO	MOTORISTA	47.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
33	271662	CLEITON MATTOS VIALLI	MOTORISTA	47.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
34	272173	WAGNER BERGAMI VIALE	MOTORISTA	47.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
13	271213	FEUZA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	39.0	23/02/2023	14:00	Sistema por cotas
65	271330	DANIELLY LEITE COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
66	272364	GREICIANE PASSOS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
67	271338	SIMONI DE OLIVEIRA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
68	271699	DANIELY DA SILVA FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
69	271357	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
71	271165	MAURILIA QUINTA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
72	271344	REIZE GARCIA VENTURA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
73	271271	YASMIN DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
74	271044	MARCIA MARIA PEREIRA CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
75	271366	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
31	271659	CAROLINE MOTA JACOB	FARMACEUTICO - 20 HORAS	42.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
32	270901	JOYCE ADMIRAL ARCHANJO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	33.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

**LEIA-SE:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
40	271923	ANA CELIA ESPOLADOR ALVES	CUIDADOR SOCIAL	22.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
41	271350	KELY MATIAS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	21.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
42	271808	ESTER PECINI CURCIO	CUIDADOR SOCIAL	21.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
43	272329	VANDA COELHO VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
44	271447	VALTELIRA MARTINS VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
156	272141	CAIONARA QUINELATO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
157	272146	MAYRA LUCAS PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
158	271618	ANA CLÁUDIA SOARES DINIZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
159	271390	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
160	271243	MARIA GABRIELA BARBOSA VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
161	270928	ALINE PAULO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
162	271012	MARIA EDUARDA GONÇALVES DE MORAES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
163	271841	EMILIANA MAINETI BRITO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
164	271104	ANDRÉA DE OLIVEIRA NEVES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
165	271414	FERNANDA DO NASCIMENTO CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
166	271560	CAROLINE BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
167	272121	RAPHAELA PINHEIRO MONTOVANI	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
168	271697	LORENA DA ROSA MELLO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
169	271731	ROBSON LIMA FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
170	271813	VANESSA DE JESUS ABRANTES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
171	271889	GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
172	271147	DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
173	271856	CARLOS RAMÍREZ CARLOTO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
174	270909	LILIANA RODRIGUES MONTEIRO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
175	271702	NÁTHALY SAMPAIO GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
176	271058	VICTÓRIA MATHEUS DA CRUZ JERÔNIMO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
177	271415	MARIA DA GLÓRIA AVILA	CUIDADOR SOCIAL	14.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
178	271641	TIARA FELIX DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	14.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
179	272246	SÔNIA HELENALOPES SOARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	14.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
180	272213	EMANUELLI GONÇALVES SOUZA GUIMARÃES	CUIDADOR SOCIAL	14.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
181	270925	CRISCIANE SILVA PONTES VEREDIANO	CUIDADOR SOCIAL	14.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
182	272342	MARLENE BEZERRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
183	272347	VANIA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
184	271577	ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO	CUIDADOR SOCIAL	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
185	272117	ANALIA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
186	271017	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
187	272022	MARIA DE FÁTIMA MANCINI	CUIDADOR SOCIAL	12.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
188	271153	TAMIRIS DAMASCENO TADEU	CUIDADOR SOCIAL	12.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
189	272236	MARCIA DE SOUZA MACHADO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	12.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
190	271783	ADRIANA DA SILVA SANTOS TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	11.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
191	272005	HELEANARA FERREIRA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	11.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
192	271802	LUCIANE DUARTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	11.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
193	272332	ELZA DIAS CRESPO	CUIDADOR SOCIAL	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
194	271310	ALCIONE SILVA SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	9.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
195	272313	VANESSA LIMA DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	9.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
196	272112	CAROLLINA OLIVEIRA RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	9.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
197	271169	GRASIELLY SILVEIRA CREVELARIO	CUIDADOR SOCIAL	9.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
198	272156	MARCELO EGRANFONTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	8.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
199	271633	RAMILIA CABRAL TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	8.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
200	271079	ALICE SOBREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	8.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
6	271600	BRAULIO SCHIAVO SILVA	MOTORISTA	47.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
7	271142	FELICIANO BOTELHO	MOTORISTA	46.0	28/02/2023	14:00	Sistema por Cotas
17	271321	JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
18	272018	CARLOS ANTONIO LEANDRO CLETO	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
19	272045	OSCAR BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
20	271806	JOÃO BATISTA DA CRUZ	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
21	272106	NORIVAL GUIMARÃES	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
22	272172	ALEXANDRE TANURE ZANETTE	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
23	271133	EDGARD PHILPE MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
24	272384	WELTON MARTINS MUNIZ	MOTORISTA	54.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
25	271677	ANTONIO SILVA MIRANDA	MOTORISTA	53.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
26	271669	KARLOS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	53.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
27	271127	JOSÉ EDILSON DE DEUS JUNIOR	MOTORISTA	50.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
28	270926	LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	49.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
29	271928	MAXWELL BAHIENSE DAS NEVES	MOTORISTA	49.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
30	272255	HENRIQUE SERGIO BRIOSCHI	MOTORISTA	48.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
31	272235	ANDERSON DA SILVA AMORIM	MOTORISTA	48.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
32	271663	CRISTIANO GRANCER VINCO	MOTORISTA	47.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
33	271662	CLEITON MATTOS VIALLI	MOTORISTA	47.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
34	272173	WAGNER BERGAMI VIALE	MOTORISTA	47.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
13	271213	FEUZA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	39.0	28/02/2023	14:00	Sistema por cotas
65	271330	DANIELLY LEITE COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
66	272364	GREICIANE PASSOS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
67	271338	SIMONI DE OLIVEIRA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
68	271699	DANIELY DA SILVA FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
69	271357	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
71	271165	MAURILIA QUINTA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
72	271344	REIZE GARCIA VENTURA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
73	271271	YASMIN DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
74	271044	MARCIA MARIA PEREIRA CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
75	271366	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
31	271659	CAROLINE MOTA JACOB	FARMACEUTICO - 20 HORAS	42.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
32	270901	JOYCE ADMIRAL ARCHANJO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	33.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

LORENA VASQUES Assinado de forma digital  
SILVEIRA:1143043 por LORENA VASQUES  
7740 SILVEIRA:11430437740  
Dados: 2023.02.16  
17:52:36 -03'00'

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

**ERRATA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 123ª CHAMADA ERRATA – CONVOCAÇÃO DA 141ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 141ª CHAMADA, nos seguintes termos:**

**ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 141ª CHAMADA**

**ONDE SE LÊ:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1593	239736	GILIANE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1594	249387	LUZINELE INACIO FELIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1595	247018	LUCAS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1596	248860	ALCIMONE COIMBRA BATISTA GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1597	239220	JAQUELINE APERECIDA PETRI GAMBARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1598	249757	ELIMARIO DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1599	249846	CLAITON JANUARIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1600	239096	FERNANDA JAQUELINE LUCIO VELOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1601	243539	ALESSANDRA CABRAL ARARIBA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1602	243752	MIRIAM GREICE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1603	245497	ANDRÉIA MOREIRA SALDANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1604	247988	PATRICIA PEREIRA BENEVIDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1605	240353	SEBASTIÃO DOUGLAS BICALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1606	248011	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1607	241854	ROSIMERE BRAZ DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1608	242780	EDILENE FERREIRA DE MATOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1609	243575	RAFAELA SOUZA DE BRITO AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1610	248969	PAULA ELISA NICOLAO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1611	239624	JAQUELINE BRASILINO CASTRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1612	245839	MARIANA SARTÓRIO PRETT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1613	244228	KEILA XAVIER BATALHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1614	246581	PRISCILA ALVES DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1615	249400	TIARA FELIX DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1616	246178	NÁDIA PIZETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1617	238964	CÁSSIA CAMPANHA GUIZARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1618	249709	GERLANE VIANA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1619	246160	MARCELA RAMOS PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1620	244188	JOELITON DO NASCIMENTO BATALHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1621	240934	JACQUELINE FREITAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1622	247771	MARIA SEBASTIANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1623	239598	JÉSSICA DA ROSA PEREIRA PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1624	246582	JÉSSICA FIGUEIRA MAESTRINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1625	242441	LARA BRAVIM ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1626	248709	MARIANNA CARLOS BELMIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1627	240798	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1628	242473	GABRIELA DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1629	242617	CLEMILDO BARBOZA RAIMUNDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1630	243168	ALDELINA VENTURA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1631	239062	GABRIELA MORAIS CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1632	240853	LUDMILA CAITANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
706	249202	FERNANDA FLORENTINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
707	246833	MARIANA LOPES TRUGILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
708	246912	THAIS PERES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
709	242346	GLEICY KELLEY SANTOS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
710	246217	ANDERSON PETILDE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
711	241227	DANIELLE GONÇALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
712	248129	KYVIA NOGUEIRA VENTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
713	245670	CAROLINE MARTINS PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
714	245363	MIRELA CRISTINADA SILVA BUQUERONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
715	248250	ANNA CLARA BARBOSA SPÍNOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
716	242182	DAIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
717	239631	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
718	243815	CAROLINE GOMES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
719	246753	MILENA APARECIDA CHAGA ZUCOM	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
720	239030	PHELLIPE SANTOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
721	248289	KARINE ALVES SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
722	241292	LÍVIA VIEIRA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
723	246404	FABRÍCIO MEDEIROS GARDIOLI JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
724	242879	POLIANA DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
725	239475	CAROLINE MOZER ZUCOLOTO MARIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
726	248376	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
727	240028	EDUARDA PINTO PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
728	248179	CRISTIANE MONTEIRO SALLES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
729	247993	DEBORA HELLEN RIBEIRO SIMOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
730	240398	MARIA IZABEL ROCHA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
731	242383	VANUSA DUTRA EDUARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
732	245812	REGIANE FIUZA CASSIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
733	245987	NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
734	249197	CAROLINA VERISSIMO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
735	246679	TERESINHA DA CONCEIÇÃO MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1372	247209	SILVANA PAIXÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1373	249536	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1374	245420	LÁZARO CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1375	247090	MICHELINE FLORINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1376	239380	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1377	245751	CARLA BONANDI BORELI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1378	240469	SIDNEI PURCINO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1379	246493	LUCIANA NALIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1380	243985	MICHELLE TAVARES LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1381	239857	CATIANA CORNELIO DA SILVA LUIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1382	248520	MARIA GORETE DE VARGAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1383	249415	JUCELIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1384	243776	ELIANA CONTI MAINETTI GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1385	246336	NÚBIA CRISTINA ALVES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1386	242640	JOCELAN DE ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1387	238851	ELIANA DA SILVA CARVALHO EDUARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1388	246931	ANDREIA BORGES MATIELI DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1389	247383	LUCIENE APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1390	241147	NUBIA ROSA DE ARAUJO STANEK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1391	240129	MARCELLE DA CONCEIÇÃO ARRUDA LIMA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1392	245321	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1393	239790	MOISES REIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1394	241416	ELIZETE CALABREZ KAIQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1395	249261	ANDRESSA MARIA VILAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1396	249472	DERIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1397	244258	LEANDRA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1398	249766	CARLAMARIA DE SOUZA CARVALHO DOBROVOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1399	241557	LUCIANO DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1400	239540	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1401	242681	LUCIANA DO SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
195	246374	MARCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
196	243860	CYNTHIA MELLO DE ANDRADE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
197	243268	ARIANE DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
198	248690	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
199	240929	FATIMAALVES FELIPE CAPETINI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	23/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

**LEIA-SE:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1593	239736	GILIANE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1594	249387	LUZINELE INACIO FELIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1595	247018	LUCAS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1596	248860	ALCIMONE COIMBRA BATISTA GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1597	239220	JAQUELINE APARECIDA PETRI GAMBARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1598	249757	ELIMARIO DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1599	249846	CLAITON JANUARIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1600	239096	FERNANDA JAQUELINE LUCIO VELOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1601	243539	ALESSANDRA CABRAL ARARIBA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1602	243752	MIRIAM GREICE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1603	245497	ANDRÉIA MOREIRA SALDANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1604	247988	PATRICIA PEREIRA BENEVIDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1605	240353	SEBASTIÃO DOUGLAS BICALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1606	248011	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1607	241854	ROSIMERE BRAZ DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1608	242780	EDILENE FERREIRA DE MATOS VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1609	243575	RAFAELA SOUZA DE BRITO AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1610	248969	PAULA ELISA NICOLAO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1611	239624	JAQUELINE BRASILINO CASTRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1612	245839	MARIANA SARTÓRIO PRETT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1613	244228	KEILA XAVIER BATALHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1614	246581	PRISCILA ALVES DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1615	249400	TIARA FELIX DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1616	246178	NÁDIA PIZETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1617	238964	CÁSSIA CAMPANHA GUIZARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1618	249709	GERLANE VIANA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1619	246160	MARCELA RAMOS PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1620	244188	JOELITON DO NASCIMENTO BATALHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1621	240934	JACQUELINE FREITAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1622	247771	MARIA SEBASTIANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1623	239598	JESSICA DA ROSA PEREIRA PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1624	246582	JÉSSICA FIGUEIRA MAESTRINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1625	242441	LARA BRAVIM ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1626	248709	MARIANNA CARLOS BELMIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1627	240798	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1628	242473	GABRIELA DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1629	242617	CLEMILDO BARBOZA RAIMUNDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1630	243168	ALDELINA VENTURA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1631	239062	GABRIELA MORAIS CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1632	240853	LUDMILA CAITANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
706	249202	FERNANDA FLORENTINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
707	246833	MARIANA LOPES TRUGILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
708	246912	THAIS PERES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
709	242346	GLEICY KELLEY SANTOS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
710	246217	ANDERSON PETILDE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
711	241227	DANIELLE GONÇALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
712	248129	KYVIA NOGUEIRA VENTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
713	245670	CAROLINE MARTINS PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
714	245363	MIRELA CRISTINADA SILVA BUQUERONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
715	248250	ANNA CLARA BARBOSA SPÍNOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
716	242182	DAIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
717	239631	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
718	243815	CAROLINE GOMES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
719	246753	MILENA APARECIDA CHAGA ZUCOM	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
720	239030	PHELLIPE SANTOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
721	248289	KARINE ALVES SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
722	241292	LIVIA VIEIRA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
723	246404	FABRÍCIO MEDEIROS GARDIOLI JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
724	242879	POLIANA DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
725	239475	CAROLINE MOZER ZUCOLOTO MARIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
726	248376	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
727	240028	EDUARDA PINTO PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
728	248179	CRISTIANE MONTEIRO SALLES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
729	247993	DEBORA HELLEN RIBEIRO SIMOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
730	240398	MARIA IZABEL ROCHA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
731	242383	VANUSA DUTRA EDUARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
732	245812	REGIANE FIUZZA CASSIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
733	245987	NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
734	249197	CAROLINA VERISSIMO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
735	246679	TERESINHA DA CONCEIÇÃO MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1372	247209	SILVANA PAIXÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1373	249536	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1374	245420	LÁZARO CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1375	247090	MICHELINE FLORINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1376	239380	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1377	245751	CARLA BONANDI BORELI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1378	240469	SIDNEI PURCINO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1379	246493	LUCIANA NALIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1380	243985	MICHELLE TAVARES LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1381	239857	CATIANA CORNELIO DA SILVA LUIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1382	248520	MARIA GORETE DE VARGAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1383	249415	JUCELIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1384	243776	ELIANA CONTI MAINETTI GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1385	246336	NÚBIA CRISTINA ALVES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1386	242640	JOCELAN DE ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1387	238851	ELIANA DA SILVA CARVALHO EDUARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1388	246931	ANDREIA BORGES MATIELI DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1389	247383	LUCIENE APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1390	241147	NUBIA ROSA DE ARAUJO STANEK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1391	240129	MARCELLE DA CONCEIÇÃO ARRUDA LIMA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1392	245321	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1393	239790	MOISES REIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1394	241416	ELIZETE CALABREZ KAIQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1395	249261	ANDRESSA MARIA VILAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1396	249472	DERIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1397	244258	LEANDRA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1398	249766	CARLAMARIA DE SOUZA CARVALHO DOBROVOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1399	241557	LUCIANO DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1400	239540	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
1401	242681	LUCIANA DO SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
195	246374	MARCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
196	243860	CYNTHIA MELLO DE ANDRADE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
197	243268	ARIANE DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
198	248690	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
199	240929	FATIMAALVES FELIPE CAPETINI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	28/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

LORENA VASQUES  
SILVEIRA:1143043  
7740

Assinado de forma digital  
por LORENA VASQUES  
SILVEIRA:11430437740  
Dados: 2023.02.16  
17:53:25 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024.**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 020/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

Contratação via o Edital 009/2022 \*Apresentação Musical - Voz e Instrumento de MATEUS ALMEIDA SANTANA , com duração de 2 h, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando a participação no evento CARNAVAL 2023, as 18 h do dia 18/02/2023 na Praça de Fátima – Circo da Cultura, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 26 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 14 de fevereiro de 2023, de forma presencial, com os respectivos membros ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GEOVANE VICENTE JUNIOR, JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO, NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES, JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO e JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR. Mário iniciou a reunião dando as boas vindas e informou a pauta desta reunião: análise das inscrições referentes ao Edital Nº 009/2022 de Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2023/2024, conforme a cláusula 3 Da Documentação Necessária, acerca da documentação necessária para credenciamento ou não do proponente nestes certames. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise da inscrição segue-se assim descrito: PROPOSTAS CREDENCIADAS: LEONARDO MANTUAN BARBOSA (Apresentação de dança e Cultura Popular) - Processo Nº 351/2023; BRENDA CAETANO PERIM (Teatro - Grupo e Contação de História - Solo) - Processo Nº 1720/2023; MARCO ANTONIO REIS DA SILVA (Teatro - Grupo e Contação de História - Solo) - Processo Nº 1723/2023; MARIA CLARA BARBOSA MARINS (Música – Trio) - Processo Nº 1753/2023; JESSICA MARIA FONSECA CALEGÁRIO (Voz e Instrumento e Dupla - Gênero Lírico) - Processo Nº 5627/2023; GABRIEL VITOR DE OLIVEIRA (Dança - Solo ou até 3 integrantes e Música voz e instrumento - Gênero Pop Funk - Piseiro - Sertanejo) - Processo Nº 4551/2023; e LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (Teatro - Grupo; Contação de história - Solo; Cosplay - Solo; Oficineiro para as modalidades artesanato e teatro; e Trabalho Artístico para as modalidades artesanato e artes manuais. PROPOSTAS DESCREDENCIADAS: JESSICA MARIA FONSECA CALEGÁRIO (Música - Voz e Instrumento - Gênero Lírico) - Processo Nº 1411/2023 por falta de documentação: Certidão Negativa de Débito Municipal e MARIA CLARA BARBOSA MARINS (Dança - Solo ou até 3 integrantes e Trabalhos Artísticos - Artesanato) - Processo Nº 1753/2023 por falta de comprovação de atuação na área pleiteada. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO - SEMCULT  
MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT  
GEOVANE VICENTE JUNIOR - CGM  
JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO - SEMCULT  
NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES - SEMCULT  
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP  
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO - SEMDES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	27/02/2023	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino - SAE - fevereiro/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS  
Secretária Municipal de Educação

CRISTINA LENS  
BASTOS DE  
VARGAS:0226455  
4754

Assinado de forma digital  
por CRISTINA LENS  
BASTOS DE  
VARGAS:02264554754  
Dados: 2023.02.16  
14:18:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 001/2023.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Sanit All Serviços e Comércio LTDA

**CNPJ:** 11.174.805/0001-78

**ID:** 2023.016E050001.02.0001

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **kit de Endemias e Equipamentos de Captura Animal**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*SANIT ALL SERVICOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.174.805/0001-78, com sede na Rua Mário Ceciliano, nº 02, Bairro Sabugo, Paracambi-RJ, CEP 26600-000, Email [sanitallcomercial3@gmail.com](mailto:sanitallcomercial3@gmail.com), Tel (21) 3693-2989, **JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES***

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	CAIXA PARA GUARDA DE ANIMAIS caixa de transporte para serpentes e reptéis, material em madeira, caixa bipartida em dois compartimentos, com orifícios para respiração, dimensões mínimas de 60cm x 40 cm x 30 cm.	PRÓPRIA	UND	4	190,00	760,00
00005	LANTERNA NÃO ELÉTRICA - LANTERNA TÁTICA COM LUZ NEGRA E LUZ BRANCA equipada com led cree t6 + led uv ultra violeta com zoom; possuir ajuste luz negra com ajuste focal; possuir ajuste de zoom inclusive no modo de luz ultra violeta; zoom/foco 2000x; confeccionada em metal de alta resistência, resistente a chuvas, lama, poeira; acabamento antiaderente, botão liga/desliga, pequena e compacta com comprimento entre 9,5 cm à 16 cm, peso entre 100 e 200 g; indicada para uso profissional nas mais diversas áreas, especificamente na captura de escorpiões entre outros. bateria recarregável com no mínimo 18 650 – 3,7 v. garantia mínima de 12 meses	IMPORTADA	UND	15	58,00	870,00
00007	REDE PUÇA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS puça tela para captura de animais, material da tela, nylon, material do cabo, alumínio anodizado, material do arco, aço, comprimento do cabo de aproximadamente 100 cm e diâmetro do arco de aproximadamente 50 cm.	PRÓPRIA	UND	4	70,00	280,00
Valor total por extenso: Um mil, novecentos e dez reais.						1.910,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Joaquim de Oliveira Neves – Sócio- Gerente .

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 58275/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Fevereiro de 2023.

ALEX  
WINGLER  
LUCAS:  
03199676707

Assinado digitalmente por ALEX WINGLER  
LUCAS:03199676707  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30270016000198, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, e=CPF\_A3\_OU=sem-branco, CN=ALEX WINGLER LUCAS:03199676707  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Inq1  
Data: 2023.02.16 14:20:53-03007  
Font: Reader Versão: 10.1.0

ALEX WINGLER LUCAS  
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento para inclusão da Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 022/2022 - FMS

**CONTRATANTE:** A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS

**CONTRATADA:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no órgão CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, compreendendo: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLO SUL (valor líquido), vigente. Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a retificação do disposto na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116392.146  
DESPESA: 33933950000  
FICHA: 0288 FONTE DE RECURSOS: 160000001019

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030216402.152  
DESPESA: 33933950000  
FICHA: 0635 FONTE DE RECURSOS: 150000150000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116392.146  
DESPESA: 33933950000  
FICHA: 1004 FONTE DE RECURSOS: 150000150000

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

**PROCESSO:** Protocolo nº 68211/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Fevereiro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário de Saúde**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 001/2023-FMS.

**CONVENENTES:** Município de Cachoeiro de Itapemirim e Município de Marataízes

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a cessão do servidor VALÉRIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO, titular do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Grupo GOA, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Vigilância Ambiental, para coordenar o Controle de Zoonoses do município. no Município de Marataízes, denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 23/02/2023 à 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim; Robertino Batista da Silva – Prefeito de Marataízes e Valéria Cristina Paganotti Zeferino - Servidora

**PROCESSO:** 44.918/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Fevereiro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário de Saúde**

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**ID (CIDADES):** 2023.016E0800001.09.0007

**PROCESSO:** 6720/2023

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A - CNPJ nº 33.065.699/0001- 27.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.61

**OBJETO:** Prestação de serviço de seguro anual do Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2008/2008.

**VALOR TOTAL:** R\$ 688,39 (Seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

**Aviso de revogação de licitação**

Pregão Eletrônico nº 001/2023-Retificado- ID Licitacoes-e (Banco do Brasil) N.º 983157 - ID (CIDADES) :2022.016E0800001.01.0002

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº. 001/2023-retificado que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2023.

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**ATA Nº 002/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Danielly Brandão Távora, Jackson Jose Ceccon, Cláudia Prucoli Massini, Rosa de Lima Cansoli Hemerly e Nina Lúcia Rangel Hosken, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Análise da Prestação de Contas Mensal – PCM do mês de Novembro/2022. Registrada a ausência justificada do conselheiro Antônio Henrique Martinelli Vidal, por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado. Foi iniciada a apresentação da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Novembro/2022, pela Conselheira Luciane Maria Ceccon. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica fechou com valor de R\$ 116.796.436,63 (cento e dezesseis milhões e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) tendo o valor de R\$ 98.275,52 (noventa e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês com valor de R\$ 152.413.469,90 (cento e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) e com rentabilidade de R\$ 740.762,10 (setecentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês com valor de R\$ 36.583.768,02 (trinta e seis milhões e quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e rentabilidade de R\$ 35.334,32 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês com saldo de R\$ 980.530,79 (novecentos e oitenta mil e quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos) e rentabilidade R\$ 3.905,09 (três mil e novecentos e cinco reais e nove centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês com valor de R\$ 33.415.615,30 (trinta e três milhões e quatrocentos e quinze mil e seiscentos e quinze reais e trinta centavos) e a rentabilidade no mês fechou com a desvalorização de cotas. A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês com valor de R\$ 4.381.380,47 (quatro milhões e trezentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) e rentabilidade de R\$ 43.346,19 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) no período. O saldo bancário total das aplicações financeiras foi de R\$ 344.571.201,11 (trezentos e quarenta e quatro milhões e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e um reais e onze centavos), no período. O total de rentabilidade no período foi de R\$ 1.921.165,66 (um milhão e novecentos e vinte e um mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A desvalorização de cotas dos investimentos foi no valor de -R\$ 6.542.610,79 (seis milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos) no Mês de novembro/2022. O saldo total das aplicações financeiras referente aos aportes no mês de novembro/2022 foi de R\$ 118.527.062,48 (cento e dezoito milhões e quinhentos e vinte e sete mil e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O saldo das contas correntes ao final do mês de novembro/2022 foi de R\$ 2.013.178,29 (dois milhões e treze mil e cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). Passou-se à análise da receita arrecadada pelo Instituto.

A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 7.272.578,58 (sete milhões e duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), incluindo aportes, aluguéis, contribuições, entre outras receitas. Passou-se a análise das despesas. O total geral de pagamentos foi no valor de R\$ 4.345.270,83 (quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos e inativos, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a Prestação de Contas Mensal - PCM do mês de novembro/2022. O Presidente em Exercício do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, às 13h30min, tendo como pauta: Análise do Parecer do Comitê de Investimentos dos Meses de Outubro/2022, Novembro/2022 e Dezembro/2022, conforme documentação constante do processo nº 16989/2022 e análise do processo nº 4505/2023. A presente reunião foi encerrada às 15h13min.

**Jackson Jose Ceccon**  
**Presidente do Conselho Fiscal em Exercício**

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Nina Lúcia Rangel Hosken**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**

## PROCON

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Espécie:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 174/2022.

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Contratada:** REIM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 19.855.000/0001-00.

**Objeto:** locação de imóvel, que encontra-se situado à avenida Jones dos Santos Neves, nesta cidade, que possui a inscrição no Cartório de Registro de matrícula nº 23.505, ficha nº 105, livro 02 – EA. Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, locação de imóvel, 3.3.90.39.10

Ficha/Fonte do recurso nº 4762 -1759 000000011 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Data da assinatura:** 14/02/2023

**Signatário:** THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município

**Processo** 17.552/2022

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Espécie:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 9912539979.

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, 34.028.316/0012-66

**Objeto:** contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – Procon Cachoeiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, serviço de comunicação em geral, 3.3.90.39.47.1759000000

Ficha/Fonte do recurso nº 0204-1759000000

**Data da assinatura:** 14/02/2023

**Signatário:** THIAGO BRINGER, Procurador-Geral do Município

**Processo** 253667/2021

## CÂMARA MUNICIPAL

### LEI Nº 8020/2023

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTE NO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim, “A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTE NO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO”.

**Parágrafo Único.** “A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTE NO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO” ocorrerá na última semana do mês de Abril, conforme cronograma do evento.

**Art. 2º** Os objetivos da presente Lei são:

- I – Divulgação e prevenção quanto acidentes no Setor de Mármore e Granito;
- II – Ações de atividades educativas e de orientação profissional nesta área, valorizando a conscientização da população de maneira a prevenir acidentes no Setor de Mármore e Granito;
- III – Orientações organizadas por todos os órgãos governamentais e não governamentais envolvidos diretamente ou indiretamente com o tema em questão, para os servidores públicos, estudantes de escolas municipais, estaduais e profissionais da iniciativa privada, bem como, a participação de parentes de vítimas de acidente no Setor de Mármore e Granito que queiram participar das ações;
- IV– Realização de atividades de campanha de rua;
- V - Resgatar a consciência da prevenção como método de redução do número de acidentes no Setor de Mármore e Granito;
- VI - Articular com as entidades Municipais, Estaduais e Nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas da área para o desenvolvimento destas ações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEI Nº 8021/2023**

**AUTORIZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

**Art. 1º** Fica autorizada no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a disponibilização de intérpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) durante as sessões plenárias.

**§ 1º** Os intérpretes de Libras atuarão nas sessões elencadas no Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo as ordinárias (capítulo II), as extraordinárias (capítulo III) e as solenes (capítulo IV), bem como nas audiências públicas das Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito.

**§ 2º** A disponibilização de intérprete para as audiências públicas, deverá ser requerida com antecedência mínima de 48 horas.

**Art. 2º** Caberá a Mesa Diretora, em até 90 dias contados da publicação desta lei, definir as regras de contratação para o fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEI Nº 8022/2023**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SEMANA DA CAMPANHA LAÇO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim a “Semana da Campanha Laço Branco”.

**Art. 2º** A campanha que trata a presente lei será realizada na semana do dia 6 (seis) de dezembro, em alusão ao Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, instituído pela Lei Municipal Nº. 7.994, de 30 de novembro de 2022.

**Art. 3º** A “Semana da Campanha Laço Branco” passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 4º** A campanha que trata a presente lei terá como símbolo oficial o laço de fita na cor branca.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº098/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Adriano Pereira Verediano, a partir de 15/02/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Claudionor Batista de Oliveira Filho	AGP 14	INTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 099/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 28/02/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RENATO ALVES FERREIRA	AGP 04	INTERNO
02	KAYAN LUIZ LACHINI ROSA	AGP 07	INTERNO
03	LUCAS MOULAIS	AGP 19	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 100/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 28/02/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ISRAEL FELLIPE ZIPPINOTTI PEREIRA	AGP 16	INTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 102/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 28/02/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ODILON DA SILVA VIEIRA	AGP 02	EXTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 103/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar os servidores comissionados, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	A partir de:
MICHELLI PACHECO STURIAO	Assessor Especial de Apoio Administrativo	15/02/2023
ANGELA MARIA TRINTIN ROSA COSTA	Assessor Especial de Apoio Administrativo	28/02/2023

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 104/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 16/02/2023:

	NOME	CARGO
01	MICHELLI PACHECO STURIAO	Assessor Especial de Recursos Humanos
02	THALES COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	Assessor Especial de Apoio Administrativo

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

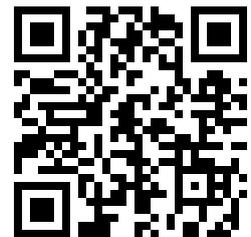
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR